

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 136, de 13 de Agosto de 2026



HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade
Florianópolis – SC | CEP: 88036-800
Telefone: (48) 3721-2022

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Superintendente

JAKELINE BECKER CARBONERA

Gerente Administrativo

JUNIOR ANDRE DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

LEONARDO JONCK STAUB

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

PORTARIA - SEI Nº 453/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA - SEI Nº 454/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	5
PORTARIA - SEI Nº 455/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	6
PORTARIA - SEI Nº 456/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	7
PORTARIA - SEI Nº 457/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	8
PORTARIA - SEI Nº 135/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.	9
PORTARIA - SEI Nº 139/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.....	12
PORTARIA - SEI Nº 140/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.....	13
PORTARIA - SEI Nº 111/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 453/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção do Setor de Governança e Estratégia:

NOME	CARGO
Michel Maximiano Faraco	Superintendente
Marcia Aparecida da Silva Creminacio	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta
Junior André da Rosa	Gerente de Atenção à Saúde
Jakeline Becker Carbonera	Gerente Administrativa
Leonardo Jonck Staub	Gerente de Ensino e Pesquisa
Guilherme Martins Santana (SUPLENTE)	Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Substituto

Art. 2º Cabe à comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 454/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque:

NOME	CARGO	SIAPE
Michel Maximiano Faraco	Superintendente	9914***
Marcia Aparecida da Silva Creminacio	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta	3053***
Junior André da Rosa	Gerente de Atenção a Saúde	2475***
Jakeline Becker Carbonera	Gerente Administrativa	2756***
Carlos Lucas dos Santos	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Substituto	3315***
Leonardo Jonck Staub (SUPLENTE)	Gerente de Ensino e Pesquisa	1604***

Art. 2º Cabe à comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 455/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção da Divisão Médica:

NOME	CARGO	SIAPE
Michel Maximiano Faraco	Superintendente	9914***
Marcia Aparecida da Silva Creminacio	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituto	3053***
Jakeline Becker Carbonera	Gerente Administrativo	2756***
Leonardo Jonck Staub	Gerente de Ensino e Pesquisa	1604***
Junior Andre da Rosa	Gerente de Atenção à Saúde	2475***
Luciane Amaral Piegas (SUPLENTE)	Chefe da Divisão de Enfermagem Substituto	3105***

Art. 2º Cabe a comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI 428/2026/SUP/HU-UFSC, de 24 de julho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 456/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção da Divisão de Enfermagem:

NOME	CARGO	SIAPE
Michel Maximiano Faraco	Superintendente	9914***
Marcia Aparecida da Silva Creminacio	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituto	3053***
Jakeline Becker Carbonera	Gerente Administrativo	2756***
Leonardo Jonck Staub	Gerente de Ensino e Pesquisa	1604***
Junior Andre da Rosa	Gerente de Atenção à Saúde	2475***
Juliano Gugelmin (SUPLENTE)	Ruaro Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial	3052***

Art. 2º Cabe à comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI 437/2026/SUP/HU-UFSC, de 24 de julho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 457/2026/SUP/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela norma nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção da Divisão de Gestão do Cuidado:

NOME	CARGO	SIAPÉ
Michel Maximiano Faraco	Superintendente	9914***
Marcia Aparecida da Silva Creminacio	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituto	3053***
Jakeline Becker Carbonera	Gerente Administrativo	2756***
Leonardo Jonck Staub	Gerente de Ensino e Pesquisa	1604***
Junior Andre da Rosa	Gerente de Atenção à Saúde	2475***
Licia Mara Brito Shiroma (SUPLENTE)	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	9913***

Art. 2º Cabe à comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI 442/2026/SUP/HU-UFSC, de 27 de julho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria - SEI nº 416, de 21/07/2026

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 135/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 450, de 05 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.349, de 05 de agosto de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos SEI [23820.018864/2025-96](#) e SEI 23820.000066/2026-99, respectivamente.

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Aquisição de Produtos para Saúde - Materiais de Assistência ao Paciente - Geral + Tiras Reativas, com fornecimento por comodato ou locação de 90 glicosímetros para o item 76**, para o Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Tenisa Aparecida Denes Pott – Chefe Interina da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – SIAPE nº 312****

II - Integrante Demandante: Mariana Sias – Assistente em Administração – SIAPE: 241****

III - Integrante Demandante: Andreza Martim – Assistente Administrativo – SIAPE: 350****

IV - Integrante da Equipe Técnica de Suporte (ETS) à EPC : Milene Raiche Flores – Enfermeira – SIAPE: 255****

V - Integrante da Equipe Técnica de Suporte (ETS) à EPC : Andreia Labrea Pereira – Enfermeira – SIAPE: 119****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º Compete à ETS:

I – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) analisar as propostas apresentadas;
- b) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
- d) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- e) apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
- f) atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

Art. 6º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 7º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

(assinado eletronicamente)

Jakeline Becker Carbonera

Gerente Administrativa

Portaria-SEI/HU-Brasil nº 450, de 05/08/2026

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

PORTARIA - SEI Nº 139/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANDREA THAIS XAVIER RODRIGUEZ HURTADO, matrícula SIAPE nº 130****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de agosto de 2026 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

PORTARIA - SEI Nº 140/2026/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme 23477.019711/2026-02 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 416, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2338, de 22/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GUILHERME MARTINS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1471****, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Michel Maximiano Faraco
Superintendente do HU-UFSC/HU Brasil
Portaria-SEI nº 416, de 21/07/2026

UNIDADE DE CONTRATOS

PORTARIA - SEI Nº 111/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A GERENTE ADMINISTRATIVA do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Rede HUBRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 450, de 5 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.349, de 5 de agosto de 2026, prevista no Art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos, RCC 3.0:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem como Gestores, Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Fiscais Setoriais para o **Contrato nº 134/2026**, celebrado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)** e a empresa **EVA CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º O objeto da contratação é prestação de serviços comum de engenharia que consiste em **fornecimento e instalação de telha metálica em aço galvanizado e de piso vinílico em manta, entre outros de natureza semelhante, nas dependências do HU-UFSC/HU Brasil, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto;**

I. Gestores:

Função	Nome	SIAPE	Unidade/Setor
Titular	Matheus Ferreira Lima	350****	SIF/DLIH/GAD/HU-UFSC
Suplente	Winston Dantas Maia Filho	326****	SIF/DLIH/GAD/HU-UFSC

II. Fiscais Técnicos:

Função	Nome	SIAPE	Unidade/Setor
Titular	Gabriela Moraes Correa Jornada	353****	SIF/DLIH/GAD/HU-UFSC
Suplente	Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque	197****	SIF/DLIH/GAD/HU-UFSC

Art. 3º **Compete aos Gestores** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual;

Art. 4º Compete ao Fiscais Técnicos auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAKELINE BECKER CARBONERA

Gerente Administrativo - HU/UFSC-HU Brasil

Membro do Colegiado Executivo

Portaria-SEI n.º 450, de 05/08/2026